



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

DELIBERAÇÃO Nº 029/2026

Aprova a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e da porção goiana do Rio São Marcos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e da porção goiana do Rio São Marcos - CBH CVSM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com a Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, com a Resolução CNRH nº 05, de 10 de abril de 2000, com o ato de criação do Comitê e com seu Regimento Interno;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e visa fundamentar e orientar a implementação das Políticas de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando a Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos da proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e da porção goiana do Rio São Marcos, no âmbito da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando a realização da consulta pública sobre Alternativas de Enquadramento em 3 de julho de 2025, em Anápolis/GO;

Considerando os encaminhamentos da reunião com o Grupo de Trabalho do CBH CVSM, realizada em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e da porção goiana do Rio São Marcos, consubstanciada nos Anexos I e II desta Deliberação, que tratam, respectivamente, do Enquadramento em Classes dos Corpos Hídricos Superficiais e dos Mapas da Proposta de Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais, desta Deliberação, com os



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

conteúdos aprovados na 24ª Reunião Ordinária do CBH CVSM, realizada em 18 de Junho de 2026.

Parágrafo único. O Anexo III desta Deliberação, intitulado “Procedimentos, Critérios e Metodologia Adotados para a Elaboração da Proposta de Enquadramento”, apresenta o detalhamento dos procedimentos, critérios e da metodologia utilizados na elaboração da proposta de enquadramento.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser complementada pelo Programa de Efetivação do Enquadramento para posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para manifestação final e aprovação do enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia/GO, 18 de junho de 2026.

Fábio Floriano Haesbaert

Presidente do CBH CVSM

ANEXO I

ENQUADRAMENTO EM CLASSES DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
AAS01	Ribeirão das Araras, da nascente até a foz		469734, 576185, 591056, 1354772, 1391272, 1913066, 3856941, 3889955, 4482455, 4694311, 195962, 285042, 653954, 802609, 951496, 1056146, 1338712, 1574261, 1908396, 1910400, 1927354, 1928988, 2116520, 2261801, 3154124, 3157707, 4022808, 4180074, 4495546, 4538977, 4596614, 4675249, 4871220, 4903337, 4953425, 5104520, 5351210, 5492166	869622, 8696224, 869622476	-48,947	-17,7125	-48,9147	-18,0908	2	2	2
AQT01	Córrego Água Quente, do limite do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas até a foz		1014008, 1404500, 1434948, 1610885, 2051982, 2014849, 4118161, 5228114, 5300062, 975521	8696256, 86962562	-48,7461	-17,7602	-48,7478	-17,7748	3	2	2
ARE01	Rio Areias, da nascente até a foz do rio dos Macacos		284544, 378934, 422051, 445648, 586023, 1053742, 1094020, 1344937, 1604317, 1826978, 1942887, 1965741, 2018849, 2052093, 2459000, 2480573, 2491227, 2851903, 2952657, 2956611, 3110729, 3182326, 3238876, 3239310, 3266886, 3446380, 3557439, 3605577, 3639266, 3780881, 3946930, 4181821, 4470542, 4687456, 4813257, 4827386, 4886728, 4965105, 4966768, 5114979, 5125676, 5282752	869696	-48,6944	-15,7687	-48,4178	-15,9134	2	2	2
ARE02	Rio Areias, da foz do rio dos Macacos até a foz no reservatório da UHE Corumbá IV		70747, 85677, 106100, 110889, 229630, 408992, 409650, 421161, 570165, 613206, 749663, 807909, 818781, 888240, 942718, 1005571, 1006849, 1032903, 1060080, 1065218, 1071624, 1075594, 1089618, 1147340, 1202080, 1233483, 1316277, 1317055, 1326783, 1538757, 1570207, 1616401, 1622351, 1670040, 1671727, 1712139, 1778437, 1802262, 1861219, 1871912, 1897680, 2284777, 2393748, 2426893, 2499500, 2765942, 2890847, 3023674, 3093771, 3120367, 3148750, 3250863, 3283832, 3393229, 3465565, 3471578, 3493130, 3530163, 3556634, 3588924, 3592259, 3640260, 3763527, 3803978, 3837954, 3846488, 3974368, 4047539, 4064812, 4099089, 4180213, 4184815, 4192508, 4222464, 4232331, 4254167, 4267925, 4442261, 4488618, 4535367, 4570007, 4585613, 4586359, 4684128, 4802711, 4862385, 4953141, 5005184, 5028263, 5080804, 5134593, 5247681, 5348956, 5377998, 5440206, 5468402	869696	-48,4178	-15,9134	-48,3006	-16,3216	3	2	2
ARI01	Ribeirão da Areia, da captação de água de Morrinhos até a foz do córrego do Congo		172507, 1262364, 1433697, 1474596, 1566110, 1874068, 1980836, 2274774, 2909681, 3506868, 3642206, 3716288, 3727995, 4050429, 4208487, 4379109, 4437095, 5228712	869622, 86962296	-49,0974	-17,7297	-49,0241	-17,8824	4	3	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
ARI02	Ribeirão da Areia, da foz do córrego do Congo até a foz		773950, 856609, 864660, 920351, 2042331, 2163556, 2513619, 2748377, 3128629, 3194552, 3700515, 3972016, 4547220, 5290720, 5334160, 5374061	869622	-49,0241	-17,8824	-48,9302	-18,018	3	2	2
ARP01	Córrego Arrependido, da Estação Ecológica Itambé até a foz do córrego Cerrado		912999, 1198192, 3606005, 4442544	8696336	-48,5575	-18,1425	-48,5572	-18,1137	4	4	3
ARP02	Córrego Arrependido, da foz do córrego Cerrado até a foz		1388174, 2567612, 3010207	8696336	-48,5572	-18,1137	-48,551	-18,0867	3	2	2
ARR01	Ribeirão Arrojado, da nascente até a foz do ribeirão Piscamba		376768, 444293, 448667, 1114074, 1568444, 1655932, 1715860, 2454182, 2495624, 2595629, 2698676, 2934376, 3495348, 3875319, 3947363, 4768969, 4804142, 4930731	86999764	-47,6057	-16,7685	-47,2927	-16,7615	4	4	3
ARR02	Ribeirão Arrojado, da foz do ribeirão Piscamba até a foz		737597, 823101, 896343, 1054162, 1232075, 2331429, 2920512, 3348246, 3449660, 3607860, 3721714, 4094841, 2227059	8699976	-47,2927	-16,7615	-47,2211	-16,8075	3	3	2
ATA01	Rio das Antas, da nascente até a foz do rio da Extrema		112287, 508579, 934571, 1064908, 1117108, 1303720, 1390483, 1844684, 2634798, 3194159, 3336682, 3731559, 3839968, 4448762, 4789682, 5166036	869698	-48,9703	-16,3902	-48,8001	-16,3012	4	3	2
ATA02	Rio das Antas, da foz do rio da Extrema até sua foz no reservatório da UHE Corumbá IV		582501, 675760, 706720, 1084697, 1402032, 1421525, 1655721, 1714112, 1964636, 1992918, 2432824, 2502074, 2525856, 2613327, 2635431, 2721181, 2774103, 2819864, 2867852, 2875057, 2900746, 3108455, 3244641, 3525386, 3759651, 3925231, 3949903, 3979838, 4049795, 4167209, 4220342, 4256886, 4415811, 4491085, 4498232, 4716596, 4749331, 4851506, 4896165, 5000818, 5190198, 5227587, 5301256, 5382271, 5427758, 5437472	869698	-48,8001	-16,3012	-48,4014	-16,2986	3	2	2
BOI01	Rio dos Bois, da nascente até a captação de água de Leopoldo de Bulhões		1091066, 1902677	86964	-48,7745	-16,5972	-48,7422	-16,6373	2	2	2
BOI02	Rio dos Bois, da captação de água de Leopoldo de Bulhões até a foz no ribeirão Ponte Alta		656996, 1945477, 2141461, 2228795, 3807140, 3863127, 4403631, 4474321, 4707335, 5023741	86964	-48,7422	-16,6373	-48,7253	-16,7363	3	3	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
BOI03	Rio dos Bois, da confluência dos ribeirões Calvo e Preto até a foz no rio do Peixe		311168, 445529, 611368, 876302, 993999, 1115342, 1424773, 1568951, 1926150, 2092319, 2185461, 2403196, 2494736, 2560383, 2561247, 2637468, 2677898, 2700003, 2739350, 2794735, 2935194, 2962536, 3205480, 3310539, 3443308, 4017425, 4030862, 4053049, 4115355, 4376353, 4506180, 4520531, 4697992, 4745827, 4807627, 4853775, 4976635, 5170883	86964	-48,5907	-16,8918	-48,5728	-17,1293	2	2	2
BRA01	Córrego da Barra (ou Grande), da nascente até a foz		1075228, 1161555, 1560335, 2331920, 2795729, 3154936, 3942307, 3983011	86998114	-47,5469	-18,1056	-47,5678	-18,2028	3	2	2
BRO01	Ribeirão do Barreiro, da nascente até a foz		4174133, 4186871, 4917897, 258644, 596180, 718125, 1681421, 2493825, 2727652, 2757720, 2759024, 2890237, 3086650, 3289561, 3443506, 4034942, 4537260, 4631712, 4756746, 4973207, 5028753, 5160778, 5211842	869622, 8696222	-49,0492	-18,106	-48,8857	-18,0889	3	2	2
BUT01	Córrego Buriti, da nascente até a foz		2543996, 2780551, 4607349, 693776, 3539687	8696336, 86963362, 869633622	-48,5327	-18,1185	-48,571	-18,0565	3	2	2
CCH01	Ribeirão Cachoeira, da nascente até a captação de água de Alexânia		117549, 276632, 373880, 623252, 699634, 1184681, 1320089, 1761806, 1849205, 3098863, 5387040, 5432462	8696992	-48,5921	-15,9267	-48,4972	-16,0602	2	2	2
CCH02	Ribeirão Cachoeira, da captação de água de Alexânia até a foz no ribeirão Sapezal		42532, 1948801, 2167925, 2552115, 4504152	8696992	-48,4972	-16,0602	-48,4653	-16,0901	4	3	2
CHA01	Ribeirão Cachoeira, da nascente até o lançamento da ETE Pires do Rio		312936, 1313135, 1418358, 1529616, 1757739, 1837066, 1844206, 1847372, 1888771, 2008406, 2410478, 2558572, 2987949, 3878366, 5202086, 5484751	869658, 86965892	-48,3815	-17,1902	-48,2967	-17,3126	2	2	2
CHA02	Ribeirão Cachoeira, do lançamento da ETE Pires do Rio até a foz		1145768, 1794231, 1970040, 4121407	869658	-48,2967	-17,3126	-48,2572	-17,3614	3	2	2
CLD01	Ribeirão de Caldas, do limite do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas até o lançamento da ETE Caldas Novas		703076, 1454433, 1586308, 2148890, 2202683, 2240302	86963832, 869638326	-48,6573	-17,7722	-48,6046	-17,7308	3	2	2
CLD02	Ribeirão de Caldas, do lançamento da ETE Caldas Novas até a sua foz		2148890, 2947908	86963832	-48,6046	-17,7308	-48,5697	-17,7242	4	3	3
CLI01	Ribeirão Campo Limpo, da nascente até a foz do córrego Brejão		435113, 492649, 4166774	8699344, 869934494	-48,0831	-18,1301	-48,0791	-18,1721	4	3	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
CLI02	Ribeirão Campo Limpo, da foz do córrego Brejão até a foz		322315, 1813176, 1936720, 2134747, 2141295, 2770883, 2831486, 2931675, 2937364, 3513610, 4097441, 5131155	8699344	-48,0791	-18,1721	-48,0886	-18,2689	3	3	2
CLV01	Ribeirão Calvo, da nascente até a foz no rio dos Bois		1141912, 1581806, 2017651, 2471877, 3228489, 3309959, 3497676, 3939908, 4388120, 4826809	8696494	-48,5553	-16,7995	-48,5907	-16,8918	2	2	2
CMG01	Córrego Camargo, da nascente até a foz do córrego Capão Comprido		3117513, 3165887	86969668	-48,2765	-15,7505	-48,2978	-15,7707	4	4	3
CMG02	Córrego Camargo, da foz do córrego Capão Comprido até a foz		1080827, 1155203, 2183907, 2607687, 2948603, 3384384, 3587219, 3914391, 4616032, 4843714, 4894725	86969668	-48,2978	-15,7707	-48,3507	-15,7923	4	3	2
COR01	Rio Corumbá, da nascente até a foz		16914, 23930, 28401, 31103, 31725, 36390, 43320, 44304, 46372, 46559, 50674, 52228, 55050, 55544, 57738, 70478, 70652, 81573, 84400, 94300, 119791, 133403, 159209, 163077, 166044, 168588, 171038, 211543, 221261, 254527, 260817, 263682, 267882, 270443, 274845, 301512, 318109, 318471, 332903, 339168, 353456, 373295, 380659, 386841, 398294, 422375, 426432, 431336, 459301, 466118, 474191, 477385, 484926, 485540, 485710, 492457, 495294, 501752, 519462, 524855, 525482, 540671, 553189, 572657, 593634, 605595, 619054, 621019, 674070, 685930, 697828, 718899, 719837, 722115, 727512, 759749, 763789, 764764, 764996, 795178, 800481, 816085, 816454, 818084, 825767, 847006, 881453, 884883, 888372, 894341, 896660, 901914, 909166, 913237, 956123, 975757, 981833, 1006840, 1011581, 1039566, 1058581, 1065068, 1068684, 1073789, 1097581, 1102865, 1104483, 1133491, 1133512, 1134317, 1143031, 1166412, 1179630, 1187170, 1188855, 1195796, 1222397, 1226356, 1232282, 1235980, 1239951, 1245682, 1294602, 1310983, 1327799, 1331368, 1337098, 1340241, 1348669, 1355496, 1355964, 1357247, 1364579, 1370408, 1374215, 1386556, 1407699, 1408149, 1414067, 1418147, 1423587, 1424487, 1429639, 1433833, 1471875, 1492411, 1496671, 1497144, 1506292, 1509660, 1515203, 1516221, 1522553, 1522989, 1526652, 1529793, 1529935, 1542810, 1547938, 1556556, 1566725, 1569420, 1582046, 1582520, 1588301, 1608132, 1609939, 1641019, 1646716, 1647879, 1666444, 1689896, 1695185, 1695488, 1698732, 1699226, 1703869, 1730811, 1736742, 1740200, 1748081, 1751157, 1760356, 1774640, 1798548, 1815790, 1857599, 1859393, 1868710, 1877315, 1881704, 1905623, 1908534, 1916489, 1925103, 1926234, 1929458, 1932551, 1944109, 1944958, 1948991, 1958781, 1963572, 1968809, 1983779, 1996914, 2007908, 2012948, 2020793, 2028479, 2057862, 2077756, 2110782, 2111126, 2114677, 2122436, 2129248, 2150461, 2151108, 2161910, 2161972, 2175620, 2176752, 2180533, 2194037, 2227970, 2234817, 2241622, 2289300, 2296423, 2299514, 2304805, 2318274, 2325373, 2331644, 2343521, 2349672,	8696, 8696998	-48,9069	-15,757	-48,9344	-18,3046	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			2350391, 2356610, 2357896, 2372420, 2388344, 2393004, 2397464, 2408680, 2415723, 2420242, 2424712, 2431514, 2444645, 2453839, 2461762, 2471734, 2491373, 2496521, 2530250, 2542178, 2567814, 2581332, 2581554, 2592645, 2594172, 2602460, 2607945, 2660804, 2682976, 2685820, 2691855, 2699548, 2706316, 2732385, 2748444, 2752941, 2759541, 2775995, 2780418, 2790472, 2797424, 2802790, 2824037, 2857835, 2865185, 2868343, 2874495, 2884895, 2894337, 2910893, 2911597, 2915934, 2917680, 2933412, 2933494, 2938327, 2943837, 2948655, 2950396, 2966393, 2970084, 2974303, 2986875, 2987093, 3003152, 3015886, 3022441, 3023174, 3035294, 3038309, 3043071, 3062071, 3067885, 3072669, 3074306, 3079689, 3092196, 3095175, 3098405, 3122190, 3145430, 3149182, 3163221, 3173399, 3175685, 3184624, 3206810, 3209538, 3214299, 3237271, 3237864, 3238710, 3242706, 3244159, 3247546, 3248620, 3259635, 3264922, 3270886, 3280228, 3287824, 3349529, 3370709, 3386916, 3399783, 3403465, 3427153, 3459973, 3485443, 3501029, 3502053, 3531054, 3538850, 3541650, 3564992, 3615773, 3617761, 3646645, 3655255, 3666034, 3674769, 3681543, 3683180, 3685036, 3687943, 3690043, 3703801, 3728010, 3735463, 3736469, 3761090, 3762573, 3772726, 3789469, 3790531, 3796148, 3800294, 3805828, 3806451, 3821118, 3827362, 3845845, 3846093, 3852651, 3862975, 3879218, 3879911, 3905881, 3913683, 3913819, 3914997, 3915811, 3943124, 3945315, 3951433, 3953928, 3969296, 3971280, 3980609, 3999289, 3999511, 4003675, 4065100, 4076262, 4086428, 4090704, 4094151, 4099660, 4126941, 4127536, 4158380, 4160195, 4161924, 4177947, 4194988, 4205035, 4211657, 4222145, 4222621, 4232244, 4237906, 4246737, 4249283, 4254733, 4258129, 4260248, 4294423, 4297327, 4302926, 4303029, 4306470, 4315285, 4316541, 4329567, 4331492, 4333822, 4361410, 4366549, 4377065, 4384501, 4387735, 4388785, 4411007, 4422698, 4428149, 4432812, 4435072, 4442108, 4448882, 4449962, 4470314, 4477840, 4478090, 4481521, 4485755, 4485820, 4497231, 4519819, 4524541, 4533675, 4539454, 4546602, 4547920, 4548737, 4549067, 4558929, 4561267, 4574992, 4609172, 4615565, 4616042, 4669003, 4682430, 4691506, 4692390, 4698533, 4702774, 4704335, 4704720, 4711328, 4711799, 4726779, 4732702, 4741149, 4741740, 4748125, 4749418, 4757742, 4760341, 4786631, 4790008, 4795471, 4795548, 4824602, 4830140, 4854935, 4856013, 4861849, 4872727, 4886308, 4901366, 4907404, 4912290, 4913670, 4934410, 4937397, 4943752, 4977030, 5023327, 5026622, 5038267, 5049170, 5059464, 5066194, 5078560, 5092440, 5135242, 5145311, 5160709, 5173280, 5190020, 5196419, 5200006, 5219732, 5229619, 5239900, 5244662, 5271854, 5279907, 5286652, 5304423, 5308900, 5318663, 5329676, 5364636, 5389235, 5406847, 5407616, 5412769, 5422320, 5427733, 5428206, 5434874, 5447919, 5452764, 5452844, 5454171, 5458716, 5463542, 5472255								

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
CPI01	Rio Capivari, da nascente até a foz		342133, 487979, 538089, 677995, 732087, 894472, 1042861, 1119486, 1690676, 1924608, 1951374, 2241578, 2282866, 2781338, 2990623, 2993934, 3000667, 3661910, 3689161, 4747063, 4808971, 4929840, 5004687, 5108312, 5128312, 5357605, 5442396, 5449389, 5487509	8696	-48,8825	-16,1095	-48,684	-16,1461	2	2	2
CUR01	Ribeirão Curralinho, da nascente até a foz		299452, 820386, 1004421, 1379657, 1581967, 1627526, 1890273, 2097633, 2102801, 2841637, 3033013, 3595777, 3708114, 3750663, 3822687, 4418931, 5188432, 5286491	86969956	-48,7383	-16,2149	-48,5839	-16,1541	3	2	2
CUT01	Córrego da Cutia, da nascente até a foz		400930, 692905, 1750593, 1900696, 1941860, 2605661	8699574	-47,8078	-18,2913	-47,7563	-18,3952	3	2	2
EXT01	Rio da Extrema, da nascente até a foz		405013, 829741, 856182, 862918, 1553368, 1639195, 1896360, 2423956, 2439427, 2798678, 3046886, 3918012, 5043818	8696986, 869698694	-48,9558	-16,3916	-48,8001	-16,3012	3	3	2
GAR01	Córrego Garapa, da nascente até a foz		133018, 205650, 345812, 445085, 1076620, 1127231, 1130644, 1179448, 1192269, 1246764, 1340836, 1477775, 1584961, 1907617, 2011621, 2134518, 2256228, 2553242, 2557442, 2653317, 3113173, 3420666, 3477839, 3775377, 4360103, 4411554, 4496555, 4730965, 4793397, 5082632, 5176398, 5415654	86968558	-47,802	-16,0551	-47,7278	-16,1267	2	2	2
GML01	Córrego Gameleira, da nascente até a foz		512782, 648848, 1138612, 1459890, 1591301, 2490869, 2507893, 4113557, 4208095, 5120630, 5235372	8696462, 86964624, 869646244	-48,7559	-17,2228	-48,6454	-17,1852	2	2	2
GMN01	Córrego Gameleirinha, da nascente até a foz		928716, 2125795, 3142457	86964622, 869646224	-48,7179	-17,2062	-48,6636	-17,1761	3	3	3
MAC01	Rio dos Macacos, da nascente até a foz do córrego Camargo		212160, 471807, 800724, 903430, 1273653, 1355513, 1750061, 2761209, 2786011, 3486523, 3591818, 4497267, 4727909, 4803708, 5339291, 5482881	8696966, 8696966992	-48,2996	-15,7093	-48,3507	-15,7923	4	3	2
MAC02	Rio dos Macacos, da foz do córrego Camargo até a foz do córrego Barreiro		410808, 853926, 2067822, 2107951, 2530328, 2958677, 3044427, 3294815, 3362498, 4373736, 4413836, 4501812, 4852508, 5015897, 5126438, 5415702, 5440899	8696966	-48,3507	-15,7923	-48,3929	-15,8649	4	3	2
MAC03	Rio dos Macacos, da foz do córrego Barreiro até a foz		396983, 566957, 675814, 1142666, 1303637, 1635402, 1665455, 2711855, 3091124, 4226445, 4340521, 4845703, 5179418, 5289718	8696966	-48,3929	-15,8649	-48,4178	-15,9134	3	2	2
PAI01	Ribeirão Paiva, da nascente até a foz		468625, 557229, 689560, 861023, 932939, 1185578, 1666052, 1820125, 1850359, 1921964, 2262848, 2517122, 2781598, 2953043, 3059300, 3145085, 3638645, 4104449, 4120366, 4318945, 4482724, 4534465, 4969961, 5016039, 5016238	86969166, 869691668	-48,0529	-16,054	-48,0279	-16,2034	4	3	3

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
PCJ01	Rio Piracanjuba (Médio Corumbá), da nascente até a foz		157921, 166015, 177054, 182402, 199762, 260558, 301071, 301346, 313670, 318803, 355399, 393392, 478924, 625335, 644028, 689862, 691212, 706367, 733024, 745106, 823989, 861584, 935369, 936596, 955104, 959751, 984476, 1023149, 1033417, 1067451, 1117207, 1127212, 1146346, 1158093, 1179952, 1291365, 1400641, 1421367, 1455248, 1475910, 1476022, 1524511, 1553374, 1601238, 1667782, 1684704, 1692993, 1693069, 1714435, 1751029, 1771924, 1838706, 1843857, 1855548, 1865266, 1890051, 1913483, 1916111, 1951391, 1984185, 2024992, 2035342, 2065685, 2070342, 2116089, 2168477, 2198541, 2256082, 2375638, 2378992, 2401202, 2416492, 2428984, 2495436, 2502454, 2516070, 2528343, 2533964, 2555130, 2557023, 2581159, 2595777, 2602101, 2602938, 2631734, 2633699, 2672156, 2681933, 2686338, 2704987, 2739104, 2770557, 2774612, 2839332, 2855727, 2890023, 2896824, 2932486, 3017358, 3041332, 3063736, 3090444, 3139724, 3142613, 3158534, 3217526, 3265384, 3318709, 3350387, 3354257, 3377031, 3394570, 3450867, 3463103, 3525674, 3545735, 3572831, 3590340, 3600400, 3606509, 3625231, 3659122, 3686780, 3691694, 3706161, 3722573, 3753043, 3774819, 3826970, 3865722, 3876148, 3882239, 3901397, 3911967, 3920138, 4025524, 4043757, 4049429, 4062537, 4072572, 4082571, 4099345, 4099988, 4134352, 4193293, 4322953, 4356018, 4359115, 4369946, 4380606, 4385655, 4416072, 4425613, 4475689, 4477201, 4493535, 4559183, 4621137, 4634349, 4648840, 4648934, 4671677, 4748092, 4763184, 4821012, 4841406, 4875010, 4913669, 4924641, 4932801, 4958265, 4959736, 5012696, 5055532, 5077178, 5082436, 5118451, 5142168, 5153132, 5157188, 5158321, 5160837, 5161646, 5201581, 5214185, 5224482, 5249151, 5249724, 5277209, 5340012, 5385649, 5393707, 5402282, 5478480, 5493883	86966	-48,8918	-16,4164	-48,1996	-17,311	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
PCJ02	Rio Piracanjuba (Baixo Corumbá), da nascente até a foz		69316, 83867, 103243, 144391, 153372, 155403, 189420, 190921, 253745, 284292, 315914, 371739, 477734, 509410, 547575, 552693, 580634, 584638, 659883, 671893, 715288, 792995, 805057, 860205, 916126, 1004247, 1085502, 1091321, 1142840, 1144249, 1155360, 1160274, 1176732, 1311567, 1369466, 1373171, 1418088, 1426953, 1445130, 1461311, 1479706, 1551544, 1558708, 1592322, 1668390, 1711613, 1721666, 1729110, 1757471, 1781147, 1791193, 1801096, 1802728, 1817395, 1860890, 1894779, 1935722, 1957822, 1967123, 2004408, 2007342, 2055079, 2101958, 2131608, 2164845, 2236643, 2268655, 2375976, 2428940, 2432622, 2443023, 2469718, 2475395, 2486266, 2513423, 2571596, 2576179, 2577655, 2603438, 2611369, 2616258, 2622232, 2641076, 2717550, 2737094, 2784215, 2852891, 2879798, 2893625, 2897661, 2928925, 2985671, 2999708, 3055920, 3075994, 3081122, 3082174, 3124551, 3189983, 3194440, 3201170, 3311308, 3321755, 3350279, 3369715, 3397878, 3404612, 3411070, 3412963, 3413049, 3439060, 3445828, 3475579, 3480076, 3499138, 3529214, 3534301, 3566710, 3570737, 3588203, 3611319, 3637506, 3644890, 3660778, 3704752, 3707369, 3759293, 3760393, 3816668, 3825060, 3829961, 3841039, 3868152, 3880152, 3939907, 3941467, 3946251, 3973697, 4012468, 4053038, 4073551, 4090287, 4095733, 4125391, 4187738, 4201215, 4244355, 4270063, 4375106, 4376074, 4395644, 4403158, 4414474, 4434488, 4454531, 4484481, 4527514, 4651497, 4655883, 4665286, 4670260, 4708816, 4748182, 4832541, 4845702, 4923776, 4928715, 4958402, 4961221, 5002847, 5007852, 5008002, 5024417, 5077288, 5086463, 5103997, 5114543, 5185848, 5188052, 5188835, 5194014, 5196110, 5222192, 5330360, 5339086, 5341255, 5345992, 5374474, 5381602, 5410034, 5410878, 5435544, 5463840, 5473437, 5486362, 5487158	86962, 869629998, 8696299982	-48,7968	-16,8077	-48,8139	-18,2358	3	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
PEI01	Rio do Peixe, da nascente até a foz no rio Corumbá		111092, 157803, 174875, 226937, 257205, 263642, 265348, 271290, 317229, 345331, 359963, 444759, 464052, 496888, 557608, 566557, 606814, 645295, 680936, 734910, 770343, 793606, 808902, 947514, 977207, 982041, 1013356, 1115280, 1171048, 1196134, 1216419, 1256403, 1260600, 1268738, 1302026, 1302999, 1384436, 1400821, 1424961, 1459680, 1472185, 1475487, 1510759, 1668288, 1738820, 1753893, 1774207, 1791181, 1801028, 1911868, 1934681, 1973669, 2091144, 2091729, 2126074, 2137350, 2166442, 2235115, 2271805, 2272112, 2369436, 2422876, 2443643, 2482491, 2668734, 2668769, 2720317, 2748478, 2788563, 2824083, 2864345, 2887429, 2907533, 2959391, 2974834, 2983048, 2993706, 3014775, 3076677, 3106190, 3239971, 3341317, 3362143, 3468752, 3563537, 3628332, 3629412, 3640751, 3669525, 3673916, 3725372, 3728173, 3825143, 3883394, 4005102, 4131994, 4182558, 4194486, 4252640, 4260514, 4300623, 4374960, 4444956, 4465447, 4555710, 4626765, 4659406, 4673077, 4705647, 4769883, 4871256, 4897817, 4912402, 4996222, 5051632, 5097993, 5224744, 5254939, 5313512, 5434959, 5445778	86964, 869648, 8696486	-48,4277	-16,8552	-48,4662	-17,6029	2	2	2
PIP01	Córrego da Pipoca, da nascente até a captação de água de Morrinhos		639743, 2685294, 4874030, 5366474	86962296	-49,0564	-17,6629	-49,0974	-17,7297	2	2	2
PLT01	Ribeirão Palmital, da nascente até o lançamento da ETE Palmital (projeto)		302274, 640234, 1062595, 1494742, 1532325, 1539155, 1815569, 2282904, 2427469, 2998860, 3385870, 4041716, 4198271, 4362864, 4384600, 4788814, 4907970, 5103423, 5171569, 5348025	86969164	-47,9379	-16,1546	-47,9972	-16,2371	3	3	2
PLT02	Ribeirão Palmital, do lançamento da ETE Palmital (projeto) até a foz do ribeirão Santa Maria		781098, 1303781, 1420222, 2936851, 3371681, 3552264, 4439803, 4498307, 5199785	86969164	-47,9972	-16,2371	-48,0361	-16,244	3	3	3
PNA01	Ribeirão Ponte Alta, da nascente até a foz no ribeirão Calvo		935054, 950915, 1139457, 1593415, 1632126, 1886347, 1942873, 2247934, 2252377, 2310584, 2313985, 2333510, 2789331, 2836269, 2915576, 3109946, 3753568, 3790976, 3849534, 3937670, 3980191, 4143882, 4160085, 4194061, 4202222, 4205779, 4663260, 4737377, 4746242, 4778123, 4789801, 4853075, 5151053, 5359573	86964, 86964992	-48,7874	-16,6504	-48,5907	-16,8918	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
PNC01	Ribeirão Piancó, da nascente até a foz		111364, 392161, 393798, 462062, 1105972, 1120706, 1305609, 1315913, 1454379, 1616887, 1673665, 1701375, 2057775, 2334274, 2807400, 2922129, 3194544, 3305099, 3367862, 3675816, 3812641, 4085930, 4649690, 5097604, 5296495	8696	-49,056	-16,2471	-48,8825	-16,1095	2	2	2
PPT01	Rio Pirapetinga (Baixo Corumbá), da nascente até a foz		95363, 117259, 132618, 192149, 429503, 449163, 570244, 616097, 739673, 1036491, 1094133, 1169148, 1173692, 1228159, 1342539, 1353168, 1430505, 1525050, 1611270, 1663486, 1710698, 1786020, 2368167, 2511224, 2545449, 2548766, 2559143, 2646600, 2704053, 2762016, 3102662, 3138185, 3159142, 3289846, 3458991, 3484731, 3485089, 3501914, 3679949, 3817357, 3848938, 4040903, 4057284, 4087825, 4223040, 4283042, 4391757, 4433538, 4512682, 4588851, 4590588, 4624561, 4704685, 4717486, 4923715, 4969982, 5009855, 5056408, 5097813, 5219805, 5238379, 5300851, 5332326	869638, 869638996	-48,7759	-17,2839	-48,5464	-17,7957	2	2	2
PSQ01	Ribeirão Passa-quatro, da nascente até a foz		1297, 235577, 252912, 538427, 589136, 591194, 654142, 750168, 751161, 922438, 1146787, 1199401, 1411757, 1413670, 1468788, 1601368, 1854517, 2059677, 2072725, 2263258, 2414851, 2710440, 2758609, 2801634, 2824302, 2969799, 2994093, 3016330, 3101536, 3178579, 3211018, 3252329, 3320162, 3537767, 3669758, 3717357, 3750286, 3973134, 3992520, 4055737, 4081848, 4088602, 4151103, 4368071, 4395483, 4401012, 4451205, 4618537, 4668774, 4686737, 4714755, 4971128, 5113142, 5129891, 5271418, 5284813, 5337953	869646	-48,7625	-16,8433	-48,6074	-17,222	2	2	2
PTG01	Rio Pirapetinga (Catalão), da nascente até a foz do ribeirão Campo Limpo		131590, 398509, 611966, 623467, 630519, 743906, 843646, 1060276, 1275999, 1489011, 1669752, 2103078, 2187520, 2400641, 2504150, 2708916, 3297716, 3312701, 3393620, 3837489, 4135645, 4403007, 5120179	869934	-47,9085	-18,1352	-48,0886	-18,2689	4	3	3
PTG02	Rio Pirapetinga (Catalão), da foz do ribeirão Campo Limpo até a foz		205729, 398985, 718048, 949175, 1189679, 1243752, 1300999, 1816435, 2163132, 2627674, 4302646, 4329161, 4391664, 4537188, 4578125, 4892210, 5064492, 5388815	869934	-48,0886	-18,2689	-48,2259	-18,3481	3	2	2
RIT01	Ribeirão Santa Rita, da nascente até a foz		297437, 523089, 723468, 2141077, 2345655, 2598623, 2767240, 2802112, 3895512, 3979814, 4252747, 4571911, 4871117, 5158115, 5292614, 5316648, 5348024, 5358290, 5377862, 1555435	869648, 869648972	-48,4999	-16,7973	-48,4719	-16,9516	3	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
SBB01	Ribeirão Santa Bárbara, da nascente até a captação de água de Orizona		301562, 1009248, 2482915, 2908314, 3467267, 3611332, 5442263	869662, 8696628, 86966288, 869662882	-48,3984	-17,0111	-48,3097	-17,0223	3	2	2
SBB02	Ribeirão Santa Bárbara, da captação de água de Orizona até a foz		540745, 751254, 966162, 1164516, 1769169, 2388785, 2427388, 2841258, 2911461, 3000110, 3015932, 3183136, 3258228, 3465174, 3787039, 3864035, 4323765, 4588086, 4928091, 5042387	869662	-48,3097	-17,0223	-48,1412	-17,1454	3	2	2
SMT01	Córrego São Mateus, da nascente até a captação de água de Piracanjuba		1283102, 2300059, 2566186, 4967006	8696296	-49,0421	-17,3466	-49,0122	-17,3023	2	2	2
SMT02	Córrego São Mateus, da captação de água de Piracanjuba até a foz		1061830, 1422023, 1893675, 2193313, 3307408, 3477894, 3481592, 3677788, 3930294, 3936045, 4538810, 5338425	8696296	-49,0122	-17,3023	-48,9116	-17,3584	4	3	2
SPZ01	Ribeirão Sapezal, da confluência do ribeirão Cachoeira e córrego Estiva até a foz do córrego Juazeiro		289239, 1148707, 1436772, 1529001, 1760782, 1948339, 1960847, 1966848, 2277384, 2772134, 2836081, 3261123, 3624419, 5012681, 5336098	8696992	-48,4653	-16,0901	-48,4549	-16,1528	4	3	2
SPZ02	Ribeirão Sapezal, da foz do córrego Juazeiro até a foz no reservatório da UHE Corumbá IV		582626, 649969, 665266, 1486763, 1634959, 2482551, 3391950, 3595423, 4323026, 4670674, 5081352, 5133530	8696992	-48,4549	-16,1528	-48,4396	-16,2172	3	2	2
SSB01	Ribeirão São Sebastião, da nascente até a foz no rio Alagado		169944, 184471, 336184, 520660, 628812, 644668, 702034, 873170, 1107811, 1153702, 1651218, 1974619, 2003608, 2040987, 2238227, 2495224, 2593866, 2698308, 2772224, 2931697, 2971275, 3625859, 3697884, 3775468, 4204488, 4671861, 4922444, 5182232, 5453277	8696924, 869692498	-48,0586	-16,0966	-48,1409	-16,1701	4	4	2
SUC01	Ribeirão Suçuapara, da nascente até o início da área urbana de Bela Vista de Goiás		140335, 5310942	86962978	-48,9381	-16,9111	-48,9565	-16,9583	2	2	2
SUC02	Ribeirão Suçuapara, do início da área urbana de Bela Vista de Goiás até a foz		1339823, 1924539, 2111116, 3650930, 3751778, 4490126, 4507999, 4517007, 5100324, 5122977	86962978	-48,9565	-16,9583	-48,9375	-17,0428	4	3	3
TAV01	Córrego dos Tavares, da nascente até a foz		1455887, 3509699, 4788766, 4949911	869648	-48,4959	-16,7433	-48,488	-16,7958	3	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
UAL01	Afluentes internos do Parque Estadual Águas Lindas		316607, 750520, 921701, 937415, 1117439, 1627356, 1665827, 1675192, 2027648, 2048493, 2124087, 2177646, 2201556, 2308484, 2314234, 2391297, 2467377, 2756298, 2761623, 2809879, 3006752, 3110819, 3301742, 3545263, 3738478, 3819557, 3828807, 4024941, 4310478, 4316797, 4811706, 4849828, 4859233, 5084777, 5191671, 5423673	869694596, 8696945962, 869694612, 8696946122, 86969461222, 86969461224, 86969461226, 86969461228, 8696946124, 86969461242, 86969461244, 86969461252, 869694612522, 8696946126, 86969461272, 8696946128, 869694614, 869694654, 8696946542, 8696946544	-	-	-	-	3	2	Especial
UCL01	Afluente interno do Monumento Natural de Cachoeira do Ló		91742	86965292	-48,453	-17,3729	-48,44	-17,355	Especial	Especial	Especial

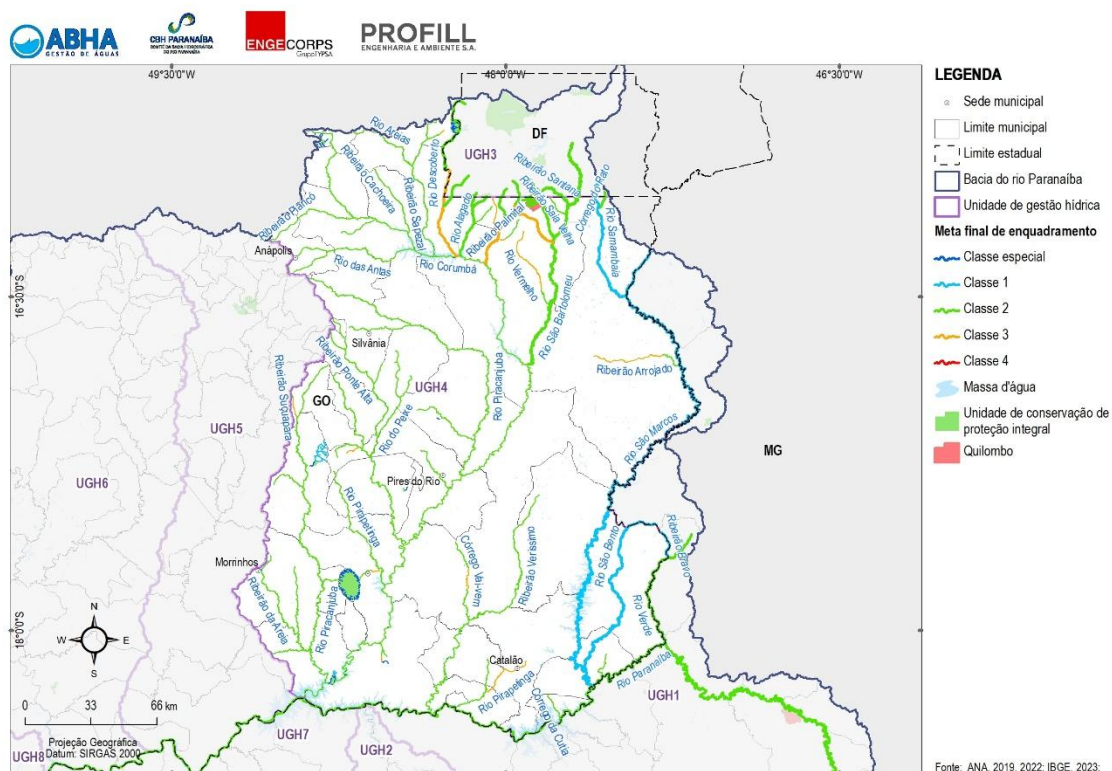
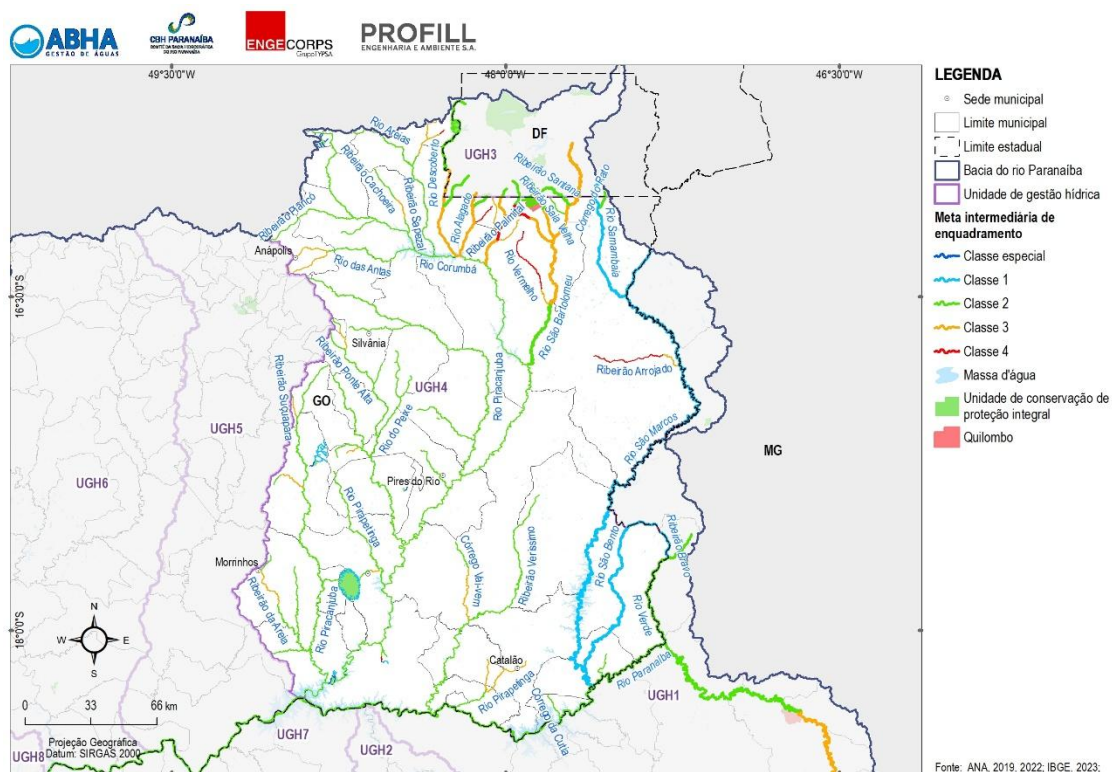
Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
UCN01	Afluentes internos do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas		171264, 191983, 394602, 410159, 461837, 673247, 702834, 703076, 975521, 1031813, 1107612, 1169731, 1274286, 1276324, 1348828, 1366742, 1391947, 1419294, 1432385, 1457801, 1526087, 1648462, 1743383, 1794536, 2039655, 2121878, 2152131, 2236243, 2240735, 2323489, 2364355, 2617554, 2682962, 2736743, 2736917, 2835285, 2879130, 2880107, 2903060, 3078092, 3142782, 3164877, 3255970, 3268122, 3278960, 3464495, 3585888, 3700495, 3703309, 3709842, 3875178, 3895205, 3954706, 4118910, 4123211, 4188374, 4191257, 4243144, 4432056, 4473367, 4597969, 4599645, 4724055, 4731945, 4743485, 4777779, 4781273, 4800353, 4882031, 5052862, 5084340, 5137875, 5184236, 5303964, 5311784, 5322072, 5379100, 5497119	8696242, 869624294, 869624296, 8696254, 86962544, 869625464, 86962548, 869625492, 8696254922, 8696256, 86962562, 869625626, 8696256262, 869625628, 869625656, 86962566, 869625664, 86962568, 869625682, 869625684, 869625692, 869625694, 8696256942, 869625696, 869632, 86963284, 86963286, 869632862, 86963288, 869632882, 869632892, 869632894, 869632896, 86963294, 869632942, 8696329422, 869632952, 86963296, 869632962, 8696329622, 869632964, 869632966, 86963298, 86963812, 869638126, 8696381264, 869638128, 8696381282, 8696381296, 86963812962, 86963832, 869638326, 8696383262, 8696383264, 869638328, 8696383282, 8696383284, 8696383292, 8696383294, 86963844, 869638444, 8696384444, 86963844442, 8696384446, 869638448, 8696384492	-	-	-	-	2	2	Especial
UEB01	Afluentes internos do Parque Natural Municipal Eli Bastos		2668812	86966262	-48,3099	-17,0451	-48,2967	-17,0521	3	2	Especial
UIT01	Afluentes internos do Parque Estadual da Estação Ecológica Itambé		3010760	8696336	-48,5277	-18,1488	-48,5575	-18,1425	2	1	Especial
UMA01	Afluentes internos do Parque Estadual da Mata Atlântica		685737, 2283652, 3195784, 5494379	869631114, 869631132, 8696311322	-	-	-	-	Especial	Especial	Especial
UMA02	Afluentes externos do Parque Estadual da Mata Atlântica		557296, 1778104, 3615963, 3792129	869631132, 8696311324, 8696311326	-	-	-	-	1	1	1

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
UMR01	Afluente interno do Parque Natural Municipal de Morrinhos		4595024	869622966	-49,1341	-17,7299	-49,0974	-17,7297	3	2	Especial
UOJ01	Afluente interno do Parque Natural Municipal das Orquídeas José Pinheiro de Souza		2060480	86962974	-48,8577	-17,2394	-48,8812	-17,2634	Especial	Especial	Especial
UOJ02	Afluentes externos do Parque Natural Municipal das Orquídeas José Pinheiro de Souza		194427, 217825, 557303, 618254, 671680, 711534, 893906, 1004636, 1157809, 1345191, 1931706, 2212710, 2308562, 2363256, 2946351, 3206551, 3373710, 3514346, 3542783, 3837907, 3841640, 3874379, 3946832, 4114291, 4152199, 4394636, 4709965, 5021445	86962974, 869629742, 8696297432, 869629744, 8696297442, 8696297444, 86962974442, 8696297452, 869629746, 869629748, 8696297482, 8696297484, 8696297492, 8696297494, 8696297496	-	-	-	-	1	1	1
UPI01	Afluentes internos do Parque Estadual dos Pirineus		1251105, 2034667, 3699555, 3890424, 4045156, 4080450, 4452495	869699892, 8696998924, 8696998928, 869699894, 8696998978, 86969989792, 8696998994	-	-	-	-	Especial	Especial	Especial
VML01	Ribeirão Vermelho, da nascente até a foz		172076, 205468, 257932, 363219, 464007, 468283, 647676, 686366, 802409, 923160, 971717, 1161474, 1438767, 1508287, 1534957, 1579237, 1659936, 1843406, 2060843, 2109863, 2173240, 2202623, 2321179, 2339175, 2486158, 2881167, 2936354, 2955213, 3583724, 3641309, 3946819, 5025932, 5372602	869668	-48,7035	-16,6415	-48,4284	-16,6272	3	2	2
VRM01	Rio Vermelho, da nascente até a foz do ribeirão Viegas		201025, 246454, 295018, 481045, 484010, 741807, 1190563, 1286224, 1370803, 1621965, 1638925, 1788307, 1811855, 1897771, 2039842, 2112423, 2347801, 2636447, 2744959, 2843690, 2938601, 2993723, 3030032, 3115042, 3309867, 3376675, 3513129, 3751985, 3877411, 3999740, 4031385, 4177882, 4209904, 4335980, 4402652, 4427633, 4592985, 4749165, 4782752, 5000186, 5109932, 5299630	869682	-47,9207	-16,2061	-47,8403	-16,4707	4	4	3
VRM02	Rio Vermelho, da foz do ribeirão Viegas até a foz		1211616, 1267762, 2210733, 3007561, 3554648, 4005825, 4162287, 4939073	869682	-47,8403	-16,4707	-47,802	-16,5378	4	3	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
VRS01	Ribeirão Veríssimo, da nascente até a foz		106139, 112419, 162954, 216789, 275414, 301747, 327327, 372517, 435142, 557466, 570868, 577163, 624062, 634931, 667462, 682899, 699632, 716978, 718688, 793569, 829723, 838866, 845706, 859209, 873726, 1094376, 1123817, 1299606, 1306766, 1319223, 1330209, 1331871, 1350349, 1365213, 1386328, 1533066, 1579419, 1611715, 1627351, 1675848, 1767499, 1789774, 1887252, 1944942, 1992593, 2010220, 2018748, 2025832, 2055115, 2060074, 2063837, 2078169, 2104378, 2110932, 2127754, 2151501, 2166165, 2297561, 2314126, 2351634, 2351885, 2415238, 2478030, 2614569, 2661474, 2718351, 2766141, 2947338, 2988151, 3035865, 3035987, 3090795, 3099940, 3102096, 3129536, 3202131, 3211824, 3232825, 3296911, 3320728, 3344782, 3363605, 3386147, 3397875, 3410206, 3426452, 3450194, 3450448, 3460302, 3495241, 3496104, 3513158, 3549410, 3712829, 3748781, 3799021, 3853612, 3871273, 3961991, 4024943, 4034306, 4067962, 4079341, 4093714, 4105666, 4106185, 4125031, 4146172, 4161695, 4266461, 4347537, 4399493, 4438452, 4502113, 4596466, 4697083, 4768308, 4798144, 4816916, 4826533, 4902057, 4925962, 4931633, 4932449, 4978073, 4978325, 5018664, 5021174, 5192676, 5259463, 5307198, 5332493, 5387506, 3847717	86992	-47,8486	-17,3916	-48,3395	-18,371	2	2	2
VVM01	Córrego Vai-vem, da nascente até a captação de água de Ipameri		691560, 754672, 2527373, 2651244, 2658799, 2765563, 2780535, 2897419, 3602649, 3724854	869924	-48,2244	-17,6014	-48,1661	-17,7189	3	2	2
VVM02	Córrego Vai-vem, da captação de água de Ipameri até o córrego da Evariba		467143, 707730, 1980444, 2239765, 4505529, 5137501, 5203654, 5270933, 5295787	869924	-48,1661	-17,7189	-48,1758	-17,8175	4	3	3
VVM03	Córrego Vai-vem, do córrego da Evariba até a foz		367899, 522457, 1026724, 1801602, 1826667, 3028435, 3183771, 4115668, 4139892, 4446446, 4632955, 5376262	869924	-48,1758	-17,8175	-48,1626	-17,9525	3	3	2

ANEXO II

MAPAS DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS



ANEXO III

PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIA ADOTADOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO

1. Objeto

1.1 Este Anexo estabelece os procedimentos, critérios e a metodologia adotados para a elaboração da proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio Paranaíba, aplicável aos atos de enquadramento dos corpos hídricos de domínio estadual, distrital e da União.

1.2 A proposta de enquadramento foi elaborada no âmbito da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, observando a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Resolução CONAMA nº 357/2005, a Resolução CNRH nº 91/2008 e a legislação específica de cada unidade federativa e da União.

2. Fundamentos metodológicos gerais

2.1 O processo de enquadramento foi estruturado a partir de três referências centrais:

- I – a situação atual da qualidade da água, correspondente ao “rio que temos”;
- II – a qualidade desejada em função dos usos da água existentes e pretendidos, correspondente ao “rio que queremos”;
- III – a qualidade viável em função das condições técnicas, econômicas, sociais e ambientais de implementação, correspondente ao “rio que podemos ter”.

2.2 Em conformidade com a Resolução CNRH nº 91/2008, a elaboração da proposta de enquadramento foi desenvolvida de forma integrada às etapas de diagnóstico, prognóstico, proposição de metas relativas às alternativas de enquadramento e programa para efetivação.

2.3 A tomada de decisão sobre a alternativa de enquadramento em cada trecho considerou, de forma integrada:

- I – a qualidade da água atual;
- II – os usos da água existentes e pretendidos;
- III – os resultados das simulações de qualidade da água;
- IV – a viabilidade técnica e econômica das medidas necessárias ao alcance das metas;
- V – as discussões e pactuações estabelecidas com os comitês de bacia hidrográfica afluentes, câmaras técnicas, grupos de trabalho, órgãos gestores e instâncias de participação pública.

3. Base hidrográfica e referência espacial

3.1 Para a elaboração da proposta de enquadramento foram utilizadas bases hidrográficas ottocodificadas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, observada a base adotada para cada recorte institucional do ato normativo correspondente.

3.2 Para fins de apresentação dos Anexos I e II das minutas e atos de enquadramento, adota-se:

I – a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescala 2017 (BHO 2017) para os afluentes mineiros do rio Paranaíba;

II – a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescala 6 (BHO 6) para os demais recortes, compreendendo o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e os rios de domínio da União.

3.3 As coordenadas iniciais e finais dos trechos apresentados nos anexos tabulares e cartográficos têm como referência o datum SIRGAS2000.

3.4 A adoção de bases hidrográficas distintas para os anexos tabulares e cartográficos não altera os procedimentos, critérios e metodologia de enquadramento estabelecidos neste Anexo, destinando-se exclusivamente à compatibilização institucional e cartográfica dos atos normativos por recorte territorial.

4. Identificação da dominialidade

4.1 Os cursos de água de domínio da União foram identificados na BHO 6 com base na classificação de domínio adotada no estudo, apoiada na Portaria DNAEE nº 707, de 17 de outubro de 1994, na Resolução ANA nº 399, de 22 de julho de 2004, e na Resolução ANA nº 353, de 11 de março de 2013.

4.2 A proposta de enquadramento foi elaborada de forma articulada entre corpos hídricos de diferentes domínios, considerando a necessidade de integração entre o CBH Paranaíba e os CBHs afluentes, especialmente para assegurar a qualidade mínima de entrega dos rios de domínio estadual e distrital aos rios de domínio da União.

5. Seleção e segmentação dos cursos de água

5.1 A proposta de enquadramento foi elaborada com base na seleção de cursos de água e trechos considerados prioritários para análise, observando critérios técnicos relacionados à dominialidade, extensão, existência de monitoramento da qualidade da água, presença de captações para abastecimento público, lançamentos de efluentes e indicação de usos da água nos processos de participação pública.

5.2 Os cursos de água selecionados foram segmentados em trechos de enquadramento, considerando, entre outros aspectos:

I – a localização de captações de água para abastecimento público;

II – a incidência de lançamentos de efluentes;

III – as alterações na condição de qualidade da água identificadas por monitoramento ou modelagem;

IV – a necessidade de separação de trechos a montante e a jusante de pressões relevantes;

V – a compatibilização com a dominialidade dos corpos hídricos.

5.3 Os trechos selecionados foram submetidos a análises técnicas e, quando cabível, a simulações de qualidade da água, com vistas à definição das metas de enquadramento e das ações necessárias à sua efetivação.

5.4 A definição das metas de enquadramento observou:

I – a qualidade da água atual;

II – os usos da água existentes e pretendidos;

III – os resultados das simulações de qualidade da água;

IV – a viabilidade técnica das ações necessárias ao alcance das metas;

V – as discussões realizadas com os comitês de bacia hidrográfica, grupos de trabalho, câmaras técnicas e demais instâncias de participação pública.

5.5 Para os trechos objeto de análise detalhada, a proposta de enquadramento contempla metas progressivas e meta final, bem como o correspondente programa de efetivação, conforme os anexos tabulares e programáticos do ato normativo.

6. Segmentação dos trechos

6.1 Os cursos de água selecionados para análise detalhada foram segmentados em trechos de enquadramento, considerando, entre outros, os seguintes fatores:

I – presença de captações para abastecimento público;

II – lançamentos de efluentes;

III – alterações na condição de qualidade da água evidenciadas por monitoramento ou modelagem;

IV – necessidade de separação de trechos a montante e a jusante de pressões relevantes;

V – compatibilização com a dominialidade;

VI – necessidade de melhor representação das metas de qualidade ao longo do curso de água.

6.2 A extensão dos trechos a jusante de lançamentos e demais pressões foi delimitada com base nos resultados das simulações de qualidade da água, nas informações de uso da água e na interpretação técnica da dinâmica de assimilação e recuperação da qualidade dos corpos hídricos.

7. Integração entre diagnóstico, prognóstico e alternativas

7.1 A elaboração da proposta de enquadramento foi estruturada em sequência metodológica encadeada, com base nos seguintes componentes:

- I – diagnóstico da qualidade da água atual e das pressões existentes;
- II – levantamento dos usos da água atuais e pretendidos;
- III – análise de compatibilidade entre a qualidade da água e os usos da água;
- IV – simulações de qualidade da água para fins de enquadramento;
- V – avaliação das alternativas de enquadramento;
- VI – definição dos encaminhamentos técnicos por trecho;
- VII – consolidação da proposta de enquadramento e do programa de efetivação.

7.2 As análises buscaram identificar, para cada trecho, a distância entre a situação atual e a situação desejada, bem como a possibilidade real de alcançar as metas de qualidade da água por meio de ações progressivas e tecnicamente viáveis.

8. Critérios de definição das metas de enquadramento

8.1 A definição das metas de enquadramento observou, de forma integrada:

- I – a condição atual da qualidade da água;
- II – os usos da água existentes e pretendidos;
- III – os resultados das simulações de qualidade da água;
- IV – a viabilidade técnica e econômica da implantação das ações necessárias;
- V – os parâmetros obrigatórios e demais parâmetros relevantes, conforme o ambiente hídrico e os usos da água;
- VI – as contribuições recebidas nos eventos de participação pública e nas instâncias técnicas de acompanhamento.

8.2 Quando aplicável, foram definidas metas intermediárias e meta final para os trechos com maior nível de informação e maior detalhamento técnico, especialmente aqueles submetidos à modelagem e vinculados ao Programa de Efetivação do Enquadramento.

8.3 Para trechos não submetidos a modelagem ou sem base informacional suficiente, a definição das classes considerou o procedimento metodológico compatível com o respectivo grupo, sem prejuízo de revisões futuras baseadas em novos dados e pactuações institucionais.

9. Parâmetros de qualidade da água e vazões de referência

9.1 Os parâmetros de qualidade da água adotados para a formulação das metas de enquadramento observaram a legislação federal e a regulamentação específica

aplicável a cada domínio, considerando as características de ambientes lóticos e lênticos, bem como os usos da água existentes e pretendidos.

9.2 As vazões de referência utilizadas nas análises de enquadramento observaram as premissas definidas para cada unidade federativa e para a União, conforme apresentado no capítulo de premissas do estudo e na documentação técnica correspondente.

9.3 As especificações por parâmetro, ambiente, prazo e vazão de referência constam dos anexos tabulares da proposta de enquadramento e dos produtos técnicos do estudo, não constituindo objeto de uniformização neste Anexo.

10. Participação pública e pactuação institucional

10.1 O processo de elaboração da proposta de enquadramento foi desenvolvido com participação pública e institucional contínua, incluindo consultas públicas, reuniões prévias, reuniões com grupos de trabalho, reuniões com câmaras técnicas e, quando aplicável, audiências públicas.

10.2 As contribuições recebidas nesses espaços subsidiaram a revisão dos trechos, a consolidação dos usos da água, a discussão das metas intermediárias e finais e o refinamento das alternativas de enquadramento.

10.3 Para os rios de domínio da União, a pactuação com os CBHs afluentes constitui elemento metodológico essencial da proposta, em razão da necessidade de articulação entre dominialidades e da preservação da qualidade mínima de entrega.

11. Monitoramento e revisão

11.1 A proposta de enquadramento pressupõe o acompanhamento da qualidade da água por meio das redes de monitoramento existentes e de seu aperfeiçoamento, quando necessário, especialmente nos trechos com maior pressão antrópica ou com insuficiência de dados.

11.2 Quando necessário, poderá ser avaliada a implantação de novos pontos de monitoramento ou o aperfeiçoamento da rede existente, com vistas ao acompanhamento das metas de enquadramento e do Programa de Efetivação do Enquadramento.

11.3 A revisão futura das metas e procedimentos poderá ser realizada com base em novos dados de monitoramento, aperfeiçoamentos metodológicos, novas pactuações institucionais e atualização dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

12. Disposição final

12.1 Este Anexo deve ser interpretado em conjunto com os Anexos I, II e IV do ato normativo correspondente, bem como com os Produtos 4 e 5 da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

12.2 As especificidades territoriais, institucionais e operacionais de cada ato de enquadramento serão refletidas nos respectivos anexos tabulares, cartográficos e programáticos, sem prejuízo da adoção desta metodologia comum para toda a bacia hidrográfica do rio Paranaíba.